



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 047/2013

Concede Adicionais de Insalubridade e Periculosidade a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada, com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria Nº 039, de 25 de Janeiro de 2013, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006, Decreto Executivo nº 2.361, de 05 de Outubro de 2012 e Laudos Técnicos de Enquadramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, **CONCEDE** adicional de insalubridade e periculosidade tendo como base o padrão referencial do município, aos Servidores abaixo relacionados e enquadrados conforme o exposto:

Insalubridade em Grau Médio - 20%

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas;
- Alceu Gomes Rodrigues - Motorista;
- Andiará Janieli Müller – Chefe de Serviços de Enfermagem;
- Antonio Brasil dos Santos – Operador de Máquinas;
- Arnildo Candeloni – Motorista;
- Balduino Padilha da Silva – Motorista;
- Bruna Schmith Kocourek Bandeira – Médica;
- Buana Rader da Silva – Servente/Merendeira;
- Celço Didone – Motorista;
- Celonir Desconsi Hultgrem – Servente;
- Cezar Cortes Bueno – Motorista;
- Cezar Cortes Bueno – Motorista;
- Claudete Mühlbeier Ruppel - Servente;
- Cláudio Cortes Bueno – Operário;
- Clóvis Renato Fernandes dos Santos – Motorista;
- Deniz Räder – Operador de Máquinas;
- Denize Casagrande – Assistente Social;
- Douglas Vinícios da Silva Maas – Técnico Agrícola;
- Elenice Gilvane Bordignon Francesconi – Servente;
- Eliane Höring Zan – Enfermeira;
- Eneida Bilibio Lemanski – Engenheiro Agrônomo;
- Everson Cortes Bueno – Operário;
- Fábio Bruno Biancon – Operário;
- Fábio Fischer – Operador de Máquinas;
- Felipe Ferrazza Mazurkiewicz – Odontólogo;
- Flávio Valmor Patz – Motorista;
- Ilton Calgaro – Operário;
- Itamar Zan – Operador de Máquinas;
- João Batista Alves Rodrigues – Operário;
- Joceli Fernandes dos Santos – Motorista;
- Joice Cristiane Nuglisch – Servente;
- Jose Hultgrem – Operário;
- Joubert Fernando Biancon – Motorista;
- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário;



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem;
- Lisete Francesconi Horing – Servente;
- Mara Denise Biancon Uhde – Servente;
- Marcio Deutner – Operador de Máquinas;
- Marcos Biancon da Silva – Operador de Máquinas;
- Marga Cortes Bueno – Servente/Merendeira;
- Marília Ângela Simon – Odontologa;
- Marlene Bandeira – Auxiliar de Enfermagem;
- Marta Roselaine Eberhart dos Santos – Servente;
- Mirian Eli Figur – Servente;
- Nilva Maria Stefani – Agente Comunitário de Saúde;
- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas;
- Sigfried Appel – Motorista;
- Silvia Salete Bandeira Möbs – Servente;
- Valdemar Severo de Moura – Operário;
- Valdir de Souza Carvalho – Operador de Máquinas;
- Valdir Paploswki – Motorista;
- Vanderlei Roberto Koller – Operário;
- Vanilda de Moura Rosa – Auxiliar de Enfermagem;
- Vera Rosani Lui – Auxiliar de Enfermagem;

Insalubridade em Grau Máximo – 40%

- Sérgio Biancon – Mecânico.

Adicional de Periculosidade – 30%

- Dirlei Bona – Operário Especializado;
- José Ângelo Rodrigues da Silva – Operário;
- Marcio Beistorf – Operário Especializado.

Igualmente, de acordo com o estabelecido na CLT, e nos laudos acima citados, **CONCEDE** adicional de insalubridade em **grau médio (20%)**, tendo como base o salário mínimo nacional, aos empregados públicos abaixo relacionados:

- Carlize Prauchner Jope – Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 04;
- Clair dos Santos Schmaltz – Recepcionista da Unidade de Saúde;
- Cledi da Silva Endl – Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 01;
- Dilamara de Fátima Teran - Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 02;
- Geraldo da Silva Ávila – Operário;
- Lori Mocan – Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 05;
- Luciana Raquel Höring Felippin- Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06;
- Nilva Maria Stefani - Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 03;
- Rubia Vanessa Speroni – Agente de Combate a Endemias;
- Silvia Letícia Uhde - Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 07.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 87/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Fevereiro de 2013.

Nelson Dallabrida

Vice-Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria Nº 039/2013

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br